



ANEXO 10 - PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E NOVAS
TECNOLOGIAS, NO CAMPUS NITERÓI

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 1.1 O Curso tem a duração prevista de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, incluindo o tempo de elaboração da monografia, prorrogável, a critério do Colegiado do Curso, por mais 6 (seis) meses. A sua carga horária é de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas.
- 1.2. O curso será realizado por aulas presenciais acontecerão uma vez por semana, aos sábados, contando com nove horas de aula semanais, nos turnos matutino (7h30min às 12h20min) e vespertino (13h10min às 18h). Adicionalmente, ocorrerão quatro seminários mensais com duração de 4h30min em datas a serem agendadas previamente pela coordenação do curso.
- 1.2.1 As informações adicionais sobre o curso, assim como o contato telefônico e o endereço eletrônico poderão ser consultados na seção sobre cursos de pós-graduação na página do IFRJ, na Internet, <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-pos-graduacao/lato-sensu>.
- 1.3 Poderão se candidatar, neste processo seletivo, pessoas interessadas em questões relacionadas às linhas e projetos de pesquisa do curso sendo os portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida por instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC.
- 1.4 O público-alvo deste curso é formado por professores e outros profissionais de educação, bem como interessados em atuar na área, residentes ou atuantes na cidade de Niterói e municípios vizinhos.
- 1.5 O IFRJ oferece **18 (dezoito) vagas** para o curso *Lato Sensu - Especialização em Educação e Novas Tecnologias*, que não possui mensalidade nem taxa de matrícula, conforme quadro a seguir:

Pessoa com Deficiência (PcD)	Negros ou Indígenas (NI)	Ampla Concorrência (AC)	Total de Vagas
1	4	13	18

- 1.5.1 A distribuição destas vagas obedecerá aos critérios estabelecidos no **subitem 2.1** do Edital 14/2019.
- 1.6 Será disponibilizado Posto de Atendimento Presencial, com acesso à Internet, no período de **24 de julho a 26 de agosto de 2019**, no horário das **10 às 15h**, de **2ª a 6ª feira**, somente em **dias úteis**, no **Campus Niterói**, situado na Estrada Washington Luís, 1596 - Sapê, Niterói, CEP: 24.315-375.
- 1.7 O candidato selecionado deverá escolher um tema de trabalho de conclusão de curso coerente com uma das linhas de pesquisa e um dos projetos de pesquisa associados (Quadro 1) do curso.
- 1.8 O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2).
- 1.9 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período indicado no **item 4**, das **10 às 15 horas**, na Secretaria de Pós-Graduação do campus Niterói.

Quadro 1. Linhas e projetos de pesquisa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Novas Tecnologias

LINHA DE PESQUISA 1	EDUCAÇÃO E CIDADANIA NO CONTEXTO DIGITAL
Objetivos: Promover estudos sistemáticos sobre processos de criação, produção, transmissão e consumo de informação, à luz das dinâmicas estabelecidas pelo avanço das TICs, compreendendo tais processos como elementos centrais na formação da subjetividade e das relações sociais na contemporaneidade. Assim, interessa a essa linha investigar o papel das instituições formais e não formais de educação e de geração de conhecimento na formação de indivíduos e na produção de mediações coletivas para o exercício da cidadania. Objetivos específicos: Fazer uma revisão bibliográfica dos estudos já realizados por outros <i>campi</i> do IFRJ ou por outras instituições, que enriqueçam o debate sobre a articulação entre ensino e cultura digital; realizar pesquisas de campo sobre os impactos das novas tecnologias mapeadas; promover oficinas com instituições que tenham recursos inovadores já consolidados, tendo como fim o desenvolvimento da educação ou do exercício da cidadania; estimular a criação de novas ferramentas tecnológicas, de modo a estimular práticas pedagógicas inovadoras.	
PROJETOS DE PESQUISA	DESCRIÇÃO DO PROJETO
1 - Territórios digitais	Este projeto tem como proposta identificar e mapear espaços e territórios virtuais na contemporaneidade refletindo criticamente sobre as dinâmicas de produção e troca de informação, interação e formação de identidades individuais e coletivas. O horizonte teórico e metodológico do projeto fundamenta-se no conceito de “redes” como uma lógica que regulamentaria, de forma flexível e autoexpansível, diferentes dimensões

da vida humana na contemporaneidade.

<p>2 - Novas ferramentas de ensino-aprendizagem</p>	<p>O principal objetivo deste projeto é identificar jogos e outros recursos digitais utilizados na educação, discutindo e analisando diversas dimensões do processo de gameificação das dinâmicas educacionais e sua utilização na facilitação de processo de ensino-aprendizagem. O projeto busca abranger não apenas jogos didáticos, mas quaisquer ferramentas que se valham do apelo lúdico para envolver os alunos na construção de saberes. Nesse sentido, incluem-se também neste tópico o uso de aplicativos ou plataformas virtuais em sala de aula ou a robótica aplicada ao aprendizado.</p>
<p>3 - Interatividade e participação nos meios digitais</p>	<p>O objetivo deste projeto é analisar ferramentas, práticas e teóricas, que habilitem professores e alunos a dimensionar sua ação no universo online, tanto na esfera individual quanto na coletiva, entendendo o movimento de inclusão digital de modo abrangente. Leva-se, em consideração, ainda que a inclusão digital não se dá meramente a partir do acesso aos sistemas informáticos e telemáticos, mas através do desenvolvimento de habilidades tais como a leitura de imagens e textos como hiperlinks, ferramentas importantes na construção da identidade e do exercício cidadania nos contextos digitais.</p>
<p>LINHA DE PESQUISA 2</p>	<p>PROCESSOS E PRÁTICAS CULTURAIS CONTEMPORÂNEAS - LINGUAGENS ARTÍSTICAS, PRÁTICAS EXPRESSIVAS E CULTURA DIGITAL</p>
<p>Objetivo: Linha de pesquisa voltada para o estudo de práticas, expressões e processos culturais contemporâneos, com destaque para aqueles marcados por novas relações de uso e interação com as tecnologias, sistemas, plataformas e ambientes digitais. Esse grupo visa a promover abordagens interdisciplinares inovadoras e, ainda, desenvolver dinâmicas colaborativas que aliem a ação e a participação à investigação e à pesquisa acadêmica. Objetivos específicos: Fazer levantamento e mapeamento de pesquisas e projetos sobre práticas, expressões e processos culturais contemporâneos que se caracterizam por novas relações de uso e interação com as tecnologias digitais; sistematizar as informações recolhidas e organizar arquivo e banco de dados sobre o tema; contatar os responsáveis por estas pesquisas e projetos e propor eventos conjuntos; realizar e promover pesquisas de campo sobre o uso e impactos das novas tecnologias nas práticas, expressões e processos culturais; promover projetos e eventos com outras instituições; sistematizar e divulgar os resultados das pesquisas.</p>	
<p>PROJETOS DE PESQUISA</p>	<p>DESCRIÇÃO DO PROJETO</p>
<p>4 - Políticas públicas de educação e tecnologia</p>	<p>Este projeto propõe mapear, analisar e discutir criticamente políticas públicas e outros instrumentos que visem a regulamentação, ao incentivo, ao fomento e ao financiamento de projetos, práticas e produtos voltadas para o desenvolvimento e implementação de iniciativas ligadas ao uso das tecnologias digitais em espaços de educação formal e não formal.</p>
<p>5 - Cognição inventiva e dispositivos tecnológicos</p>	<p>O projeto busca articular o uso de tecnologias digitais na educação a uma concepção inventiva da cognição, no sentido de deslocar as práticas de ensino-aprendizagem da mera solução de problemas. Sustenta-se teoricamente na perspectiva de que a aprendizagem é produzida nas práticas. Metodologicamente visa a desenvolver atividades de pesquisa-intervenção em espaços educativos formais e não formais, por meio de oficinas em que são produzidas experiências com dispositivos tecnológicos que articulam cognição, percepção e afeto, em uma lógica participativa, nas quais tanto os sujeitos de pesquisa como os pesquisadores descrevem e analisam as práticas e seus efeitos nos coletivos e instituições envolvidos no projeto.</p>
<p>6 - Etnografias digitais</p>	<p>O projeto tem como eixo principal elaborar diagnósticos circunstanciados dos efeitos positivos e negativos do uso das tecnologias digitais na contemporaneidade refletindo sobre os argumentos teóricos e práticos que sustentam estas iniciativas. Visa a, ainda através de trabalhos de campo e da análise etnográfica, mapear e identificar oportunidades, benefícios, dilemas e desafios, bem como os agentes e instituições envolvidos nestes processos.</p>

Quadro 2. Docentes credenciados no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Novas Tecnologias

PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	LINHA E PROJETO DE ATUAÇÃO
Andrea Rizzotto Falcão	Doutorado em Ciências Sociais (UERJ)	Linha 2 (Projeto 4, 5 e 6)
Etiane Araldi	Mestrado em Psicologia Social e Institucional (UFRGS)	Linhas 1 e 2 (Projetos 1, 5 e 6)
Felipe dos Santos Lima de Barros	Doutorado em Antropologia Social (UFRJ)	Linhas 1 e 2 (Projetos 2, 5 e 6)
Hélvio Jerônimo Junior	Mestrado em Engenharia de Produção	Linha 1 (Projeto 2)

	(UENF)	
Jonas Soares Lana	Pós-Doutorado em Antropologia (PUC-RJ)	Linha 2 (Projeto 4, 5 e 6)
José Marcelo Velloso de Oliveira	Mestrado em Matemática (Profmat)	Linha 1 (Projeto 2)
Luiz Felipe Silva Oliveira	Mestrado em Ciência da Computação (UFF)	Linha 1 (Projetos 2 e 3)
Milla Benicio Ribeiro de Almeida Câmara	Doutorado em Comunicação e Cultura (UFRJ)	Linha 1 (Projetos 1, 2 e 3)
Vanessa Moreno Mota	Mestrado em Interdisciplinar Linguística Aplicada (UFRJ)	Linha 1 (Projetos 1, 2 e 5)

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 2.1 O candidato deverá entregar um único envelope lacrado e identificado (Número de Inscrição e Nome Completo) de **25 a 27 de setembro de 2019, entre 10h e 15h, no campus Niterói**, contendo a seguinte documentação:
- cópia do documento de identidade;
 - curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*) atualizado, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:
 - formação acadêmica;
 - experiência profissional e
 - produção científica, técnica e/ou acadêmica.
 - Carta de Intenção, contendo os itens descritos no modelo indicado no **item 8 deste anexo**, com no máximo 2 (duas) laudas.
- 2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope. Após a entrega do envelope, não será permitido, ao candidato, efetuar o acréscimo de qualquer documento.
- 2.2.1 **Caso o candidato não entregue o envelope com a documentação solicitada, conforme descrito no subitem 2.1, ele será sumariamente eliminado.**
- 2.2.2 Caberá, à Banca, averiguar, em data posterior a de realização da Prova, os documentos constantes no envelope entregue pelo candidato. Caso seja averiguada a ausência de qualquer um dos documentos, dentre os solicitados no **subitem 2.1**, o candidato será considerado eliminado.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo compreenderá 4 (quatro) etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Carta de intenção (N01)	Eliminatória/Classificatória	10,0 pontos	30,0 pontos
2ª	Análise do Currículo (N02)	Eliminatória/Classificatória	10,0 pontos	30,0 pontos
3ª	Arguição (N03)	Eliminatória/Classificatória	20,0 pontos	40,0 pontos
4ª	Averiguação das Vagas Reservadas	Eliminatória	_____	_____
TOTAL			40,0 pontos	100,0 pontos

- 3.1.1 O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo estará eliminado.
- 3.1.2 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.
- 3.1.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- utilizar-se de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - deixar de assinar a lista de presença ou
 - não apresentar a documentação comprobatória exigida para a Análise do Currículo.

1ª ETAPA: CARTA DE INTENÇÃO

- 3.2 A Carta de Intenções, de caráter eliminatório e classificatório, constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a vaga pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e suas intenções em atuar em uma das duas linhas de pesquisa. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 30,0 (trinta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 10,0 (dez) pontos nessa etapa.
- 3.2.1 Para a Carta de Intenções, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. O texto deverá ser justificado.
- 3.2.2 Os critérios de avaliação da carta serão: a correção ortográfica e linguística; as motivações do(a) candidato(a) para cursar a especialização; formação, conhecimentos e experiências que se identifiquem com o tema do curso; vinculação a uma das linhas de pesquisa.
- 3.2.3 Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, conforme desempenho do(a) candidato(a) na Carta de Intenções. O resultado

será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais.

ITEM	CRITÉRIO	PESO
01	Correção ortográfica e linguística	0 a 5
02	Motivações	0 a 5
03	Formação, conhecimentos e experiências	0 a 10
04	Vinculação a linha de pesquisa	0 a 10
TOTAL		30

- 3.2.6 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não enviar a Carta de Intenções ASSINADA, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.
- 3.2.7 Participarão das demais Etapas deste Processo Seletivo somente os candidatos habilitados com as 30 (trinta) maiores notas na 1ª Etapa.
- 3.2.8 Caso haja empate na última colocação (30ª), todos esses candidatos estarão aptos a participar das demais Etapas do Processo Seletivo.
- 3.2.9 A **Divulgação das Notas da Carta de Intenção** será disponibilizada **no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.
- 3.2.10 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.2.11 O **Resultado Final das Notas da Carta de Intenção**, bem como as datas e os horários da **ARGUIÇÃO** que obedecerá à ordem alfabética serão divulgados **no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após as 18 horas.

2ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 3.3 A análise do *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*), de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Banca Examinadora (**item 6**) com base na tabela de pontuação constante no **item 5** deste anexo. Será atribuída, nesta etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 30,0 (trinta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 10,0 (dez) pontos.
- 3.3.1 A **Divulgação das Notas da Análise do Currículo** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.3.2 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.3.3 O **Resultado Final das Notas da Análise do Currículo** será divulgado no dia indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

3ª ETAPA: ARGUIÇÃO

- 3.4 Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no período indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo** e consistirá em uma arguição que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, na qual o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do Processo Seletivo, as expectativas para o curso, e responderá as perguntas da Banca Examinadora, relativas ao conteúdo apresentado em sua carta de intenção e à pertinência de sua participação no curso de Pós-Graduação em Educação e Novas Tecnologias. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 40,0 (quarenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 20,0 (vinte) pontos nesta etapa.
- 3.4.1 O candidato deverá portar, por ocasião da realização da arguição, o documento de identidade oficial original com foto.
- 3.4.2 A Arguição, que poderá ser gravada pela banca, realizar-se-á com base nas informações prestadas pelo candidato no currículo e na carta de intenção.
- 3.4.3 A **Divulgação das Notas da Arguição** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.4.4 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.4.5 O **Resultado Final das Notas da Arguição** será divulgado no dia indicado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

4. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Inscrição	24/07 a 25/08/2019
Período de pedido de isenção	24 a 29/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção	05/08/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção	06 e 07/08/2019

Resultado Definitivo da solicitação de isenção	09/08/2019, após às 18 horas
Data limite para pagamento do Boleto Bancário	26/08/2019
Confirmação Preliminar da Inscrição	11/09/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição	12 e 13/09/2019
Confirmação Final da Inscrição	23/09/2019, após às 18 horas
Entrega dos documentos	25 a 27/09/2019
Divulgação das notas da Carta de Intenção (1ª Etapa)	30/10/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas da 1ª Etapa	31/10 e 01/11/2019
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e do horário da Arguição	07/11/2019, após às 18 horas
2ª Etapa: Análise de Currículo e 3ª Etapa: Arguição	11 a 13/11/2019
Divulgação das notas da 2ª e 3ª Etapas	19/11/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas da 2ª e 3ª Etapas	20 e 21/11/2019
Divulgação de notas após análise dos recursos	27/11/2019, após às 18 horas
Listagem de Convocação para a Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	27/11/2019, após às 18 horas
4ª Etapa: Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	29/11 e 02/12/2019
Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	05/12/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	06 e 07/12/2019
Resultado Final dos candidatos para o Sistema de Reserva de Vagas	11/12/2019, após às 18 horas
Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final	11/12/2019, após às 18 horas
Matrícula	21 a 29/01/2020
Início das aulas	Fevereiro de 2020
Prazo máximo para reclassificação	Até 30 dias após o início das aulas

5. TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão, na área de Educação ou outras áreas afins, com carga horária mínima de até 60 horas	0,5 ponto / curso	Máximo 1	8 pontos
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão, na área de Educação ou outras áreas afins, com carga horária entre 61 e 80 horas	1 ponto / curso	Máximo 3	
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão, sobre tema relacionado à área de Educação ou outras áreas afins, com carga horária entre 81 e 180 horas	2 pontos / curso	Máximo 4	
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigo completo publicado em periódicos, com ISSN, relacionado à Educação e áreas afins	1,0 ponto / obra	Máximo 4	12 pontos
Artigo completo publicado em anais de evento técnico-científico sobre tema relacionado à Educação e áreas afins	0,5 ponto / obra	Máximo 2	
Resumo publicado em evento técnico-científico sobre tema relacionado à Educação e áreas afins	0,5 ponto / obra	Máximo 2	
Palestra proferida ou curso ministrado, sobre tema relacionado à Educação e áreas afins, com documento comprobatório	0,5 ponto / obra	Máximo 2	
Apresentação oral em eventos técnico-científicos, com documento comprobatório, sobre tema relacionado à Educação e áreas afins	0,5 ponto / obra	Máximo 2	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência profissional comprovada na área educacional	1 ponto/ ano	10 pontos	
TOTAL		30 pontos	

6. INTEGRANTES DA BANCA EXAMINADORA

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Milla Benicio	Doutorado em Comunicação e Cultura
José Marcelo Velloso	Mestrado em Matemática
Luiz Felipe Oliveira	Mestrado em Ciência da Computação
Juliana Benicio (Suplente)	Doutorado em Engenharia de Produção

7. TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) da identidade _____, expedida em ____/____/____, CPF
_____, aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em
Educação e novas Tecnologias, do *Campus* Niterói, assumo o compromisso de me dedicar aos sábados, das
07h30min às 18h, assim como a **todas as atividades acadêmicas desse curso.**

_____, ____ de _____ de _____.
local dia mês ano

Nome do(a) Candidato(a)

8. CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

Nome: _____

Formação: _____

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando 2 (duas) laudas.

- a) Relate um breve histórico de seu envolvimento com reflexões ou iniciativas voltadas para a área do curso em questão;
- b) Quais são suas motivações para participar do Curso;
- c) Quais são suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional;
- d) Relacione sua proposta/intenção de pesquisa com as linhas e projetos do curso (conforme Quadro 1).

Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento 1,5 de parágrafo.

9. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA



PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Eu, _____, classificado(a) no
Processo Seletivo Discente para os Cursos de Pós-Graduação 2020, Edital N° _____, ação afirmativa
_____, do curso _____, *campus*
_____, portador(a) do RG n° _____ e CPF n°
_____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

Declaro estar ciente de que, o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital N° _____ do Processo Seletivo do Curso de _____, apurados na Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

Data:	Assinatura do(a) Candidato(a)
-------	-------------------------------

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA - Portaria Normativa MEC nº 9, de 05 de maio de 2017.